



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 096/2025 exarado no processo administrativo nº 198/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI DEFINITIVO DO SALÃO COMUNITÁRIO DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

CATIUCE REGASSON PIZZOLATO CPF Nº 019.404.330-45 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 998, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 valor total de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**

JUSTIFICATIVA: Contratar profissional especializado para elaboração e execução de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para o Salão Comunitário do Balneário Passo do Umbu. O PPCI é necessário para que o local esteja de acordo com as Associações Brasileiras de Normas Técnicas e também para garantir a segurança do público que frequenta este espaço onde é realizado eventos seguindo um conjunto de ações preventivas contra incêndio estabelecidas no PPCI. Ressaltando que o PPCI existente está vencido, sendo essencial um novo projeto e execução.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Despesa: 466 3390.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

São Vicente do Sul, 30 de abril de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL